



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de janeiro de 2024 | Nº 483

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PRC Nº 283/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PRC Nº 283/2023**. Objeto: Aquisição de carnes, ovos e salsicha para diversas secretarias. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 01/02/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 01/02/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 01/02/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2024.

Anderson Junio Pereira.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 21.816/2023

PORTARIA Nº 21.816/2023

Institui Comissão de Contratação referente ao PRC 006/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor da Nova Lei de Licitações 14.133/2021;

Considerando o §1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE reativas ao PNAE;

Considerando a necessidade de implementação da “Comissão de Contratação” referente à chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes, cujo objeto é: “aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, com atuação no processo licitatório nº PRC 006/2024.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

– Anderson José Guimarães Viana – (Agente de Contratação)

– Janaína Zulmira Teixeira – (Servidora efetiva do Departamento de Compras)

– Anna Paula Sant’anna Amorim – (Servidora efetiva da Secretaria M. de Educação)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 8089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.813/2024

PORTARIA Nº 21.813/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 017/2024 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marli Soares Valadares** para o cargo comissionado de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola M. Vereador Bosco Mendonça, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 8090

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.814/2024

PORTARIA Nº 21.814/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido descrito através do Memorando nº 21/2024 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Raianne Stefani do Couto Silveira** do cargo comissionado de **Diretora de Atenção Primária – Distrito Norte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8091

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.812/2024

PORTARIA Nº 21.812/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido descrito através do Memorando nº 16/2024 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marli Soares Valadares** do cargo comissionado de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Vereador Bosco Mendonça, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8092

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.815/2024

PORTARIA Nº 21.815/2024

Altera a composição da Portaria nº 21.188/2023 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.503/2013, a Lei Municipal nº 6.110/2017, e ainda;

Considerando a documentação acostada nos autos de nº PRO 01370/2017;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 001/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Portaria nº 21.188/2023 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

I – Tássia dos Santos Elias – membro suplente – representante da Águas de Pará de Minas S/A;

II – Talita Alves Gomes – membro titular – representante da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:

I – Flávia Furtado de Bastos – membro suplente – representante da Águas de Pará de Minas S/A;

II – José Hermano de Oliveira Franco – membro titular – representante da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Polícia Ambiental – Pará de Minas

Titular: Cabo Rodrigo Antônio de Paula

Suplente: Sargento Adriano Aparecido Dutra

10º BBM-CBMG – Corpo de Bombeiros de Pará de Minas-MG

Titular: Sargento Gustavo Silva Oliveira

Suplente: Soldado Dervan Júnior Pereira Duque

Representantes da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Titular: Fábio Alves de Moraes

Suplente: Kênia Lasmar de Moura

Representantes da CEMIG

Titular: Márcio Geraldo Rocha

Suplente: Cléder Melo e Silva

Representantes da Câmara Municipal de Pará de Minas

Titular: Irene Susana da Silva Melo Franco

Suplente: Leandro Guimarães Vieira

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular: José Hermano de Oliveira Fraco

Suplente: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Júlio Cardoso de Melo

Suplente: José Antônio da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cláudio Feliciano da Silva

Suplente: Giovana de Oliveira Drumond

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Suplente: Agatha Christie dos Santos Gonzaga

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Concessionária Águas de Pará de Minas

Titular: Rafael Kiyoshi do Nascimento Hoshimoto

Suplente: Flávia Furtado de Bastos

Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas

Titular: Ralph Luiz Perrupato

Suplente: Márcio Outulio Santos

Representantes da AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas

Titular: Gláucia Mendes Teixeira Mesquita

Suplente: Jurandyr de Faria Leitão

Representantes da Associação AMA PANGEIA

Titular: Vanir Moreira Rios

Suplente: Itamar José Ribeiro

Representantes da ASFRAN – Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco

Titular: Sônia Maria Moreira Mariquito Naime Silva

Suplente: Edna Morato Marinho

Representantes da ONG S.O.S. Bichinho

Titular: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Suplente: Yara Sarmento Lacerda

Representantes da Associação Comunitária do Bairro Grão Pará e da UNASCO-União das Associações e Conselhos Comunitários de Pará de Minas

Titular: Cristiano Fernandes da Silva (Grão Pará)

Suplente: Cláudio Simão (UNASCO)

Representantes da OAB – Ordem dos advogados do Brasil de Pará de Minas

Titular: Patrícia de Melo Mendonça Ferreira

Suplente: Vítor Magno de Almeida Oliveira

Representantes da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas

Titular: Geraldo Sérgio dos Santos

Suplente: Ludmilla Priscila de Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Pará de Minas, Onça do Pitangui e Igaratinga

Titular: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Ricardo Luiz Santos Garcia

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8093

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 270/2023 – DISPENSA N. 078/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 270/2023 – DISPENSA N. 078/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 270/2023 – Dispensa n. 078/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 078/2023, PRC n. 270/2023, para contratação da denominada KABI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 44.199.665/0001-41, para Aquisição de Unidades de HD 3,5pol, 16TB SEAGATE IRONWOLF (6Gb/s, 7.200 RPM, 256MB), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no valor total de R\$ 10.502,20 (dez mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). Entrega única e imediata.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 8094

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 228/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS”**, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 228/2023.**

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 8098

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 234/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Gabinete do Prefeito, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 234/2023**.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 8099

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 / 2024**

Processo Licitatório nº 35 / 2023

Pregão Presencial nº 19 / 2023

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2023**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023**, conforme homologação publicada no dia 12/01/2024 no Diário Oficial do Município de Pará de Minas, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de plaquetas de PVC, placas de acrílico, adesivos com aplicação interna em alta definição, carimbos, crachás e banner em lona (logotipo mais marca d'água, impressão digital, com bastão e cordão para suporte), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA					
Razão Social: GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA					
CNPJ: 02.077.599/0001-97					
Representante Legal: Francino Pereira de Oliveira Júnior					
Endereço: Avenida Professor Melo Cançado, nº 151, Bairro São José, CEP: 35.660-572, Pará de Minas/MG					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total

1	UN07	<p>Modelo 01: Placa PVC - LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Parede - Material: PVC - espessura mínima 3 mm - Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A - Fixação: Fita VHB 19mm em 4 pontos aplicada no verso da placa com no mínimo 3cm - Tamanho: A3 - Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.</p>	R\$ 62,00	R\$434,00
2	UN32	<p>Modelo 02: Placa PVC – LGPD + Aviso de Fotos / Filmagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Parede - Material: PVC - espessura mínima 3 mm - Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A - Fixação: Fita VHB 19mm em 4 pontos aplicada no verso da placa com no mínimo 3cm - Tamanho: A3 - Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.</p>	R\$ 57,00	R\$1.824,00
3	UN05	<p>Modelo 03: Placa em Adesivo A3 – LGPD + Aviso de Fotos / Filmagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Parede - Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros - Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A - Tamanho: A3 - Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$52,50	R\$262,50
4	UN10	<p>Modelo 04: Placa em Adesivo Personalizado – LGPD + Aviso de Fotos / Filmagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Parede - Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros - Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A - Tamanho: 30 cm por 38 cm - Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$42,00	R\$420,00
5	UN01	<p>Modelo 05: Placa em Adesivo A3 – LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Parede - Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros. - Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A - Tamanho: A3 - Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$80,00	R\$80,00

6	UN	01	<p>Modelo 06: Placa em Adesivo Personalizado – LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Parede - Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros - Pintura: Conforme modelo anexo I-A - Tamanho: 40 cm por 133 cm. - Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$160,00	R\$160,00
7	UN	01	<p>Modelo 07: Placa em Adesivo Personalizado – Aviso de Fotos / Filmagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Parede - Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros - Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A - Tamanho: 40 cm por 133 cm - Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$160,00	R\$160,00
8	UN	01	<p>Modelo 08: Placa em acrílico Personalizado – Atendimento Preferencial e simbologia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa suspensa no Teto - Material: Acrílico 3mm com película jateada, adesivado com simbologia de acordo com a NBR 9050, em alta definição a ser fixado em teto, de modo a seguir as mesmas características das placas existentes. - Tamanho: 50 cm por 25 cm. - Desenho de acordo com padrão CPM <p>A INSTALAÇÃO DA PLACA ACRÍLICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, SEGUINDO-SE O PADRÃO DA CPM.</p>	R\$170,00	R\$170,00
9	UN	50	<p>Modelo 9 - CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM FOTOGRAFIA DIGITALIZADA E DIZERES PERSONALIZADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionado em PVC - Espessura aproximada de 0,75mm - Tamanho aproximado de 5,5 cm x 8,5cm (LxA) - Impressão colorida na frente (4X0), com furo na parte superior central para uso de presilha (tipo jacaré). - O sistema de impressão deve conter proteção contra resistência à umidade e manuseio para maior durabilidade de fotos e dados. - A personalização dos dados e fotos será feita conforme layout fornecido pela Câmara. 	R\$16,75	R\$837,50
10	SV	40	<p>Carimbo automático 14x38mm: carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo <i>aproximadamente</i> 14x38mm.</p>	R\$70,00	R\$2800,00
11	SV	40	<p>Carimbo automático 18x47mm: carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo <i>aproximadamente</i> 18x47mm.</p>	R\$75,00	R\$3000,00
12	UN	1	<p>Banner em lona, logotipo+marca d'água, impressão digital, com bastão e cordão para suporte, medindo 70cm x 90cm (altura x comprimento).</p>	R\$82,50	R\$82,50

13	UN1	Banner em lona, logotipo+marca d'água impressão digital, com bastão e cordão , medindo 100cm x 80cm (altura x comprimento).	R\$98,00	R\$98,00
14	UN2	Adesivos com a logomarca da Escola do Legislativo: para afixação em porta de vidro da sala da escola medindo 14,5cmx 52cm (altura x comprimento). A medida considera apenas o tamanho da logomarca, não leva em consideração a borda do adesivo (o espaço a ser instalado o adesivo mede 59 cm de comprimento). OS ADESIVOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA.	R\$23,00	R\$46,00
VALOR TOTAL:				R\$10.374,00

3. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

1. **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
1. **b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

1. **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
1. **b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;
1. **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8. **d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 12 de janeiro de 2024.

Pela Câmara Municipal: _____

Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado: _____

Representante Legal

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 8103

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 - EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 18 DE JANEIRO DE 2024

O pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 18 de janeiro de 2024, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento

referente a este processo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), bem como aquisição de lubrificantes, filtros de óleo e de ar para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Milson José Marques dos Santos, CPF 465.382.676-53, representando a empresa **Posto de Combustível MDA Ltda**, CNPJ 32.278.427/0001-42. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que ela não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram conferidos e rubricados. O envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada pela equipe de pregão. A proposta foi verificada. Cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando o pregoeiro buscou negociar com a licitante o preço, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lances/menor preço por lote). A empresa apresentou oferta apenas para o lote 1, ficando os lotes 2, 3, 4 e 5 considerados desertos. Foi aberto o envelope da empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, verificando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do lote 1. Aberta a palavra para que qualquer observação ou indagação fosse feita, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 18 de janeiro de 2024.

Euler Aparecido de Souza Garcia

Pregoeiro

Fernanda Teixeira Almeida

Equipe de apoio

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Milson José Marques dos Santos

Posto de Combustível MDA Ltda

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 8100

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - **Homologar** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: 36/2023

b) Licitação: 20/2023 - PR

c) Modalidade: Pregão presencial

d) Data de Homologação: 18/01/2024

e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), bem como aquisição de aditivos para diesel, lubrificantes, filtros de óleo e de ar para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Lote: 1

Participante: POSTO DE COMBUSTÍVEL MDA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	3.000	Litro	R\$ 5,62	R\$ 16.860,00

Total do Participante: R\$ 16.860,00

Total Geral: R\$16.860,00

Ficam declarados **DESERTOS** os **Lotes 02, 03, 04 e 05** do Pregão Presencial nº 20/2023, conforme Ata da sessão pública realizada no dia 18/01/2024.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

PRESIDENTE

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 8101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DA RESOLUÇÃO SMED 18/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE TODAS AS FUNÇÕES DE ACORDO COM A
RESOLUÇÃO SMED 18/2023

PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME LINKS DESCRITOS ABAIXO PARA TODAS
AS FUNÇÕES CITADAS NA RESOLUÇÃO 18/2023

1 - SERVENTE ESCOLAR

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BnPo_uh3tOZnZyWpWcLxVTMi4zIWnffXgn39mq5A5sM/edit?usp=sharing

2 - PAEB - REGENTE DE TURMA

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kvhMo8WBUvGLuJSYrCElxyojnxI_yRdDjVjZ7OJ0d3Q/edit?usp=sharing

3 - PEB I - REGENTE DE TURMA

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EEGKW4qBrVTqzOMB-NBiUyiyF-PyhjqdhgCv8RWLu_o/edit?usp=sharing

4 - PEB II - REGENTE DE TURMA

[-https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vBiMa8yIyWepNTsL63RQGYytJbmjWu1S9fEtjh](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vBiMa8yIyWepNTsL63RQGYytJbmjWu1S9fEtjh)

utUPY/edit?usp=sharing

5 - PAEB - PROFISSIONAL APOIO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/13CK5y51VvqbltfEL_Bhiv692YF6W1BZ1j3TowN62x5s/edit?usp=sharing

6 - PEB I - PROFISSIONAL APOIO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/14g4GmbcPVheIfIYhjFW_k9ZcFcByay1K39SXVZIwyFY/edit?usp=sharing

7 - PEB II - PROFISSIONAL APOIO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YPvrM00yyKu7L9g6imKVPKCNQYVj_E-4Hy780PnSU_M/edit?usp=sharing

8 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1fs7xDZJbm7uRE8Ld46CwMHdbPYnMG2oS75Lq9wCZfzY/edit?usp=sharing>

9 - PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kiFKDaDM7X3HB0IRHSGmkOpSLcrBbFK-8Ue2Z_-2E1o/edit?usp=sharing

10 - PEB III - MATEMÁTICA

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WsUkrF2ktaBclDMEcfhv6mMl68Ag3Bjb_qYczqS4D-4/edit?usp=sharing

11 - PEB III - CIÊNCIAS

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1KGru3CzNkEW9zD1YWTKs1uoQYUAM60MfMzqR65ues30/edit?usp=sharing>

12 - PEB III - HISTÓRIA

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Xc15xLnorewNBS0R2zehlfv6vd2uP2DMOC9i6VOvlNA/edit?usp=sharing>

13 - PEB III - GEOGRAFIA

https://docs.google.com/spreadsheets/d/11S2J_AyhCkc8zWXWWScxJmztxgjdM6E4buUAp8Hpkh8/edit?usp=sharing

14 - PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ffoTfZuNNtau8BftCC2OVE1bLSUd-yMnZDuvJFvD7ug/edit?usp=sharing>

15 - PEB III - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESÁ

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1N3X5bh46-wtyKVxgw7HzHYxVyOgoLpwVbf5A5vfHoB4/edit?usp=sharing>

16 - PEB III - EDUCAÇÃO RELIGIOSA

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MdWo-Pfhmb_qUHn8A-CbyT3JmwC28zBNEMn93gCJnYY/edit?usp=sharing

17 - PEB III - ARTES

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Xnuw3Rzqw0Bqzqaqu5RE7J8PeAqqUiFUeNqGUTJ3Tas/edit?usp=sharing>

18 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cqQzokVG-fpjrKsnC9r41355xeB_Lc5Mipc903O_IDs/edit?usp=sharing

LINKS PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

1 - PEB II - ESCOLA DO CAMPO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TVJvUrFknHdO3WZ-_S9yn70nA1a2wH9fuKzZw7GvBbQ/edit?usp=sharing

2 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ESCOLA DO CAMPO

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/19xuP6hauuCIKCQTzGdHL2QQPGVY OUubrM6B5LCGeOW8/edit?usp=sharing>

3 - PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA - ESCOLA DO CAMPO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xrOdWrtDvcfIY_Bi7jsh0926iiRPK1KRcLxTvrbc5Dw/edit?usp=sharing

4 - PEB III - MATEMÁTICA - ESCOLA DO CAMPO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_2LvnOi-_9H3Eehaopb9tQ0qdTHtvDHz93JArWyJ3Vg/edit?usp=sharing

5 - PEB III - CIÊNCIAS - ESCOLA DO CAMPO

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-jsrgNeyl289v6mAoN9TjXkCfedreO1EHvAnSr40C5A/edit?usp=sharing>

6 - PEB III - HISTÓRIA - ESCOLA DO CAMPO

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yXKgMBRlnSMtdVfakSLFhUdKgWGAKNezeqaMSB5J63E/edit?usp=sharing>

7 - PEB III - GEOGRAFIA - ESCOLA DO CAMPO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1fKED_nFT-0r2bx_WE2jA_OCw39u-k9oVaAFuZ_iFPmA/edit?usp=sharing

8 - PEB III - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA - EDUCAÇÃO DO CAMPO

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1myjz4YCP6gLRYKJJFOa24_833VM6LB0OgB19yIY7dLE/edit?usp=sharing

LINK PARA ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

1 - PEB II - 1º ANO ENS.FUND. - ALFABETIZAÇÃO

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vP5c5aYHC24WVbi9IAXIQKg2i-2oMW>

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 8095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL 005/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PEB III - MÚSICA/ARTES/DANÇA/TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	PEB III - MÚSICA/ARTES/DANÇA/TEATRO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO PEB III PREFEITURA	TEMPO DE SERVIÇO PEB III EM OUTRA INSTITUIÇÃO/PÚBLICA /PRIVADA
	NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE			
1	RONIVALDO MORAIS DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	7.149	
2	Márcio Heleno Pereira	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	6830	
3	Geraldo Magela Rodrigues	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	5.685	
4	Fábio Emerson Lima Pereira	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	5227	
5	Sérgio Adriano da Silva	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	4.213	
6	Samuel Torres Bechtluft	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	2862	
7	Luciane Wendt Antunes de Souza	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	2377	
8	Gustavo Henrique Ferreira da Silva	CURSO DE BACHAREL EM MÚSICA	2318	
9	Reinaldo José Silva Lisboa	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	1839	
10	Adenísia de Fátima Maciel Franco	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	1765	
11	Mira ferreira da Silva	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	1721	
12	HELIO RACHID DE FARIA	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO	1646	
13	Andréia Aparecida de Carvalho	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		549
14	Derlane Moreira	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		360
15	Cristiani Stefany Fonseca	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		324
16	Cristiano Costa Machado	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
17	Flávia Guimarães Silva	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
18	WAGENER DA COSTA RODRIGUES	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
19	Jorge Felipe Pessoa Domingues Moreira	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
20	Gilmar Iria de Souza	CURSO DE BACHAREL EM MÚSICA		
21	JOSIANE FERREIRA DAS SILVA	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
22	Gabriela Leite Silva	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
23	Bruna Fernanda Viana Lemos	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
24	Lucas Antônio de Abreu Fernandes	CURSO DE BACHAREL EM MÚSICA		
25	André de Almeida Salgado	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
26	Ana Júlia Souza Gabriel	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
27	Gustavo Coelho	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		
28	Daniela Cristina Martins	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA/CONTEÚDO		

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 8096

ARSAP
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Auto Posto Almeida Ltda.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 003/2022 firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos na CLÁUSULA SEXTA, item 6.2.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.30

Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024

Valor Estimativo: R\$ 6.700,80

Dispensa: 003/2022

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 8104

ARSAP
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Locarfácil Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 002/2022 firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.2.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.39

Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024

Valor Global: R\$ 22.740,00

Dispensa: 002/2022

MAURÍCIO HEGEL JARDIM

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos

Código identificador: 8105

ARSAP TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 001/2023 firmado entre as partes em 30 de setembro de 2022, nos termos previstos na CLÁUSULA III, item 3.3.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.40

Vigência: 12 meses, contados a partir de 02/01/2024

Valor Global: R\$ 15.700,00

Dispensa: 001/2023

MAURÍCIO HEGEL JARDIM

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos

Código identificador: 8106

ARSAP TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Colorê Indústria e Comércio Ltda..

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 002/2023 firmado entre as partes em 22 de março de 2023, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.3.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.

Vigência: 10 meses, a partir de 2 de janeiro de 2024

Valor estimado: R\$ 1.795,44

Dispensa: 007/2023

MAURÍCIO HEGEL JARDIM

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 8107
